



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM Nº 84/2023

Altera a Lei 1.896, de 20 de Junho de 1983, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion, nesta cidade

O povo de Divinópolis por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A ementa da Lei 1.896, de 20 de Junho de 1983, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion, nesta cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Declara de utilidade pública a “Associação de Moradores do Bairro Tietê, nesta cidade”.

Art. 2º - O artigo 1º da Lei 1.896, de 20 de Junho de 1983 que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Tietê e Orion, sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Tietê, sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.280/0001-12, com sede e foro neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de Maio de 2023.

Ana Paula Quintino

Vereadora – PSC



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei ora apresentado, visa corrigir o nome da entidade, pois na lei original consta “Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion”, sendo o correto “Associação de Moradores do Bairro Tietê”.

Por estas considerações requeremos a apreciação e aprovação da presente matérias por nossos pares.

Divinópolis, 31 de Maio de 2023.

Ana Paula Quintino

Vereadora – PSC